



P O R T A R I A CRP-11 N° 56/2022

**Nomeia a (o) coordenadora
(o) da Comissão de
Psicologia Clínica (CPC) do
CRP-11.**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO,
por intermédio de sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, quelhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Psicologia Clínica
(CPC) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 N° 10/2022, que disciplina a
criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e
representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 19/11/2022,
onde foi designada psicóloga para coordenar a Comissão de Psicologia Clínica
(CPC) do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (o) psicóloga (o) **JULIANA MARIA VIEIRA DE
HOLANDA – CRP/11/08192** para coordenar a **COMISSÃO DE PSICOLOGIA
CLÍNICA (CPC)** do CRP-11, que atuará nos debates e ações referentes aos
temas de sua especialidade, pelo período do triênio da gestão XI Plenário do
CRP/11.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



Art. 2º Esta Portaria substitui quaisquer disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Niveamara Sidrac Lima Barroso

Niveamara Sidrac Lima Barroso
Conselheira Presidenta do CRP-11

NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO
CONSELHEIRA PRESIDENTA, CRP11

CRP CE